

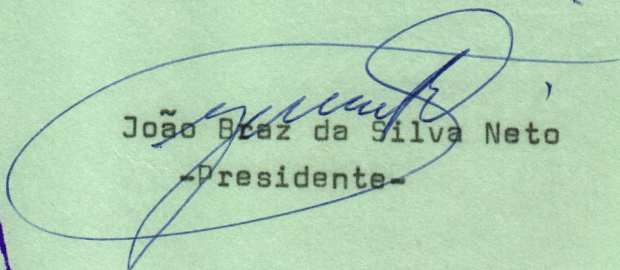
"Projeto de Lei nº 001/85"
Do Legislativo Municipal

Súmula:-Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da Associação Beneficiante de Angélica (ABA.).

Faço saber que, os Vereadores da Câmara Municipal de Angélica-MS., aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Angélica-MS., promulgo o seguinte Projeto de Lei:

- Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Angélica-MS. autorizado a regulamentar, através de Lei, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação Beneficiante de Angélica-MS. (ABA.).
- Artigo 2º - O Presente Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS.
Em 15 de abril de 1985


João Braz da Silva Neto
-Presidente-

APROVADO
Em 2.ª Discussão e Votação
em Sessão do dia 15/04/85
